Anexo do Des. n.º _____

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 931

Jonas Rodrigues, Prefeito Municipal, em Exercício, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de São Vicente autorizada a receber do Govêrno do Estado de São Paulo, através da Secretaría de Serviços e Obras Públicas, um auxílio em dinheiro, no valor de Cr$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros), já autorizado pelo Senhor Governador do Estado e destinado à execução de obras de segurança, no Morro do Itararé, praia do mesmo nome, neste Município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 23 de Julho de 1963.

Jonas Rodrigues
Prefeito Municipal, em Exercício

Junte-se ao Proc. Retro.
São Vicente, 30/7/63

134-63